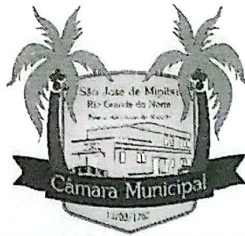


# DESPACHO

Lido no expediente da 16ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 24/05/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 059 /2024

**Ementa:** Solicito emenda para a aquisição de uma UTI móvel/ambulância para a UPA GERALDO DE SOUZA, deste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA, a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senadora da República Dra. Zenaide Maia, para que a mesma viabilize o envio de recursos para aquisição de uma ambulância UTI MÓVEL para a Unidade de Pronto Atendimento 24H Geraldo de Souza, em São José de Mipibu/RN

## JUSTIFICATIVA

A referida solicitação é de suma importância, pois a implantação de uma UTI móvel na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas equipada com aparelhos avançados, possibilitará o transporte seguro de pacientes em estado crítico para hospitais de referência, garantindo a continuidade dos cuidados intensivos durante o trajeto, o que é essencial em situações de emergência. A utilização de uma UTI móvel pode ser determinante para a estabilização inicial dos pacientes no local, aumentando significativamente as chances de sobrevivência das pessoas. Esse serviço também desafoga a UPA, permitindo que casos graves sejam rapidamente encaminhados para cuidados de alta complexidade, melhorando a eficiência do atendimento e a gestão dos recursos disponíveis. Em suma, a disponibilidade de uma UTI móvel é um investimento crucial na saúde pública municipal, proporcionando um atendimento mais ágil, seguro e eficaz para a população.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 20 de Maio de 2024.

  
**CARLA SIMONE GOMES DE LIMA**  
Vereadora